

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

Órgão: **Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Responsável: **Anderson Gomes de Melo Cavalcanti**

Cargo: **Coordenador do Departamento de Compras da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

E-mail: **andersongmcavalcanti@outlook.com**

Fone: **(81) 9 9559-1544**

2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de Pneus Novos e Câmaras de Ar, para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Paudalho, Autarquia de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Município tem em sua frota veículos que utilizam pneus de carga, bem como equipamentos (máquinas pesadas) que devido à rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos.

3.2 Dessa forma, o objetivo principal é manter os veículos e equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores e motoristas, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em caso específicos, gera uma economia, podendo os pneus reformados realizar as mesmas tarefas que os pneus novos.

3.3 Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, justificando de forma imprescindível o interesse público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Paudalho/PE.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

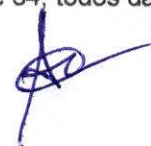
5.1 - Da Natureza da Contratação

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.2 O prazo de vigência para a realização dos serviços, seguirão rigorosamente aos prazos definidos no Termo de Referência e Edital do Processo Licitatório, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal instruir o Procedimento Administrativo, nos Termos da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar a(s) Empresa(s) Vencedora(s), emitir Nota de Empenho, dar vistas da mesma ao(s) interessado(s), realizar os pagamentos dentro do cronograma definidos em Edital.

5.1.3 O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a(s) Empresa(s), vencedora(s), as Infrações Administrativas, serão sancionadas conforme disposto no Art. 155 e Art.156, da Lei Federal 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório. Na elaboração do Termo de Referência e Edital, deverá ser definido a dosimetria das multas a serem aplicadas, caso haja descumprimento Contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.1.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº



14.133/2021. Para fornecimento dos bens relacionados na requisição de Necessidades, supra indicadas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. As empresas licitantes/vencedoras de itens deverão atender os requisitos como seguem:

5.2.1 Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, Comprovando a aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.2.2 Os pneus a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser novos e possuir selo de aprovação do INMETRO.

5.2.3 Não serão aceitos pneus remoldados, remodelados e/ou recapados.

5.3- Requisitos Obrigacionais:

5.3.1 Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por unidades habilitadas por este município, se for o caso.

5.3.2 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.

5.3.3 Entregar o material no prazo de 10 (Dez) dias, durante o expediente.

5.3.4 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

5.3.5 Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

5.3.6 Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

5.3.7 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.3.8 Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência. - Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5.4 - Sustentabilidade

5.4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.4.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual e sua divulgação acontecerá no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANTIDADES POR SECRETARIA				QUANT. TOTAL
			PMP (Prefeitura)	FMS (Saúde)	FME (Educação)	ATTP (Autarquia)	
1	PNEU 165/70 R13, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	12	X	X	12
2	PNEU 175/70 R14, DEVE TER O SELO DO	UND	X	370	X	X	370





	INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR						
3	PNEU 175/75 R14, DEVE TER O SELO ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO. MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	20	X	X	20
4	PNEU 175/65 R14, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	20	X	X	20
5	PNEU 185/65 R14, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	74	X	X	74
6	PNEU 185/65 R15, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	80	X	X	80
7	PNEU 225/65 R17, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO NÃO SER USADO MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	30	X	X	30
8	PNEU 225/75 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	30	X	X	30
9	PNEU 215/65 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	80	100		80	260
10	PNEU 215/75 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	60	X	X	60
11	PNEU 255/70 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	20	X	X	20
12	PNEU 215/65 R17, TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	12	240	X	252
13	PNEU 215/65 R17,5, DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	6	6	60	X	72
14	PNEU 215/75 R17,5, TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	10	X	104	X	114
15	PNEU 215/75 R17,5, DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU	UND	X	X	40	X	40



	RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR						
16	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	60	X	60	X	120
17	PNEU 275/80 R22,5 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	220	X	20	X	240
18	PNEU 1000 R20 RADIAL DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	X	48	X	48
19	PNEU 1000 R20 RADIAL TRAÇÃO, FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	16	X	80	X	96
20	PNEU 7,50 R16 DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	X	18	X	18
21	PNEU 7,50/16 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	X	X	40	X	40
22	PNEU 12.5/18 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	20	X	X	X	20
23	PNEU 12.4 – 24 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	12	X	X	X	12
24	PNEU 18.4 – 30 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	12	X	X	X	12
25	PNEU 17.5/ 25 L2, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	60	X	X	X	60
26	PNEU 1400-24 L2, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	X	X	X	30
27	PNEU 19,5 L24, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	X	X	X	30
28	PNEU 23.1-26, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	6	X	X	X	6
29	PNEU 1100- R20, DEVE TER O SELO DO	UND	16	X	X	X	16

	INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR						
30	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (COLETE) 1000/20	UND	X	X	60	X	60
31	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (COLETE) 7.50 x16	UND	X	X	60	X	60
33	CÂMARA DE AR 1200 X 20	UND	X	X	40	X	40
34	CÂMARA DE AR 7.50 X 16	UND	X	X	40	X	40

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, através de análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços), no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023.

7.2 Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

8.1 Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da secretaria solicitante com o valor estimado da contratação de **R\$ 3.194.403,56 (Três milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste processo administrativo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	PNEU 165/70 R13, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	12	R\$ 357,78	R\$ 4.293,36
2	PNEU 175/70 R14, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	370	R\$ 372,46	R\$ 137.810,20
3	PNEU 175/75 R14, DEVE TER O SELO ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO. MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	20	R\$ 361,63	R\$ 7.232,60
4	PNEU 175/65 R14, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	20	R\$ 251,87	R\$ 5.037,40
5	PNEU 185/65 R14, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NAO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	74	R\$ 327,38	R\$ 24.226,12
6	PNEU 185/65 R15, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	80	R\$ 378,36	R\$ 30.268,80
7	PNEU 225/65 R17, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS , NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO NÃO SER USADO MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	R\$ 718,23	R\$ 21.546,90





8	PNEU 225/75 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	R\$ 759,57	R\$ 22.787,10
9	PNEU 215/65 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	260	R\$ 745,95	R\$ 193.947,00
10	PNEU 215/75 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	60	R\$ 730,65	R\$ 43.839,00
11	PNEU 255/70 R16, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	20	R\$ 1.086,85	R\$ 21.737,00
12	PNEU 215/65 R17, TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	252	R\$ 680,50	R\$ 171.486,00
13	PNEU 215/65 R17,5, DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	72	R\$ 1.016,83	R\$ 73.211,76
14	PNEU 215/75 R17,5, TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	104	R\$ 1.144,36	R\$ 119.013,44
15	PNEU 215/75 R17,5, DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	40	R\$ 920,93	R\$ 36.837,20
16	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	120	R\$ 2.343,55	R\$ 281.226,00
17	PNEU 275/80 R22,5 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	240	R\$ 2.649,31	R\$ 635.834,40
18	PNEU 1000 R20 RADIAL DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	48	R\$ 2.563,96	R\$ 123.070,08
19	PNEU 1000 R20 RADIAL TRAÇÃO, FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	96	R\$ 2.767,16	R\$ 265.647,36
20	PNEU 7,50 R16 DIRECIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	18	R\$ 1.080,65	R\$ 19.451,70
21	PNEU 7,50/16 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	40	R\$ 1.340,50	R\$ 53.620,00
22	PNEU 12.5/18 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	20	R\$ 2.213,25	R\$ 44.265,00
23	PNEU 12.4 - 24 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	12	R\$ 2.212,93	R\$ 26.555,16
24	PNEU 18.4 - 30 TRACIONAL, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO,	UND	12	R\$ 4.384,40	R\$ 52.612,80

	MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR				
25	PNEU 17.5/ 25 L2, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	60	R\$ 6.972,75	R\$ 418.365,00
26	PNEU 1400-24 L2, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER SIMILAR RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	R\$ 4.679,30	R\$ 140.379,00
27	PNEU 19,5 L24, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	30	R\$ 4.104,85	R\$ 123.145,50
28	PNEU 23.1-26, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	6	R\$ 5.828,30	R\$ 34.969,80
29	PNEU 1100- R20, DEVE TER O SELO DO INMETRO, ADAPTADO PARA ESTRADAS BRASILEIRAS, NÃO SER RECAPADO OU RECONDICIONADO, NÃO SER USADO, MARCA FIRESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR	UND	16	R\$ 2.840,73	R\$ 45.451,68
30	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (COLETE) 1000/20	UND	60	R\$ 54,20	R\$ 3.252,00
31	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (COLETE) 7.50 x16	UND	60	R\$ 51,13	R\$ 3.067,80
33	CÂMARA DE AR 1200 X 20	UND	40	R\$ 152,80	R\$ 6.112,00
34	CÂMARA DE AR 7.50 X 16	UND	40	R\$ 102,61	R\$ 4.104,40
VALOR TOTAL					R\$ 3.194.403,56

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta é a aquisição de câmaras e pneus novos, para os veículos da frota do Município de Paudalho/PE, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO.

9.2 As Secretarias realizaram o levantamento das quantidades necessárias, de acordo com o tipo de pneu, e elaborou proposta para aquisições futuras de pneus, para um período de até 12 (doze) meses.

9.3 Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

9.4 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

9.5. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento/Autorização de Compra, e sua entrega deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, respeitando o cronograma estipulado pela mesma, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2 Nesse caso, sugerimos a licitação por ITENS, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores e pode resultar em preços mais vantajosos.



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados.

11.1.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, sendo assim, atendendo a sua necessidade do município e dos demais órgãos envolvidos para bom funcionamento dos veículos da frota municipal.

11.1.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

12.2 A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscais:

Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Autarquia de Trânsito e Transportes

Anderson Gomes de Melo Cavalcanti

CPF: 076.412.424-21

Fone: (81) 9 9559-1544

E-mail: andersongmcavalcanti@outlook.com

Secretaria Municipal de Saúde

Vilma Karla da Silva Aguiar Andrade

CPF: 066.159.674-56

Fone: (81) 9 9755-5707

E-mail: financeirosaude@paudalho.pe.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

André Felipe Santiago

CPF: 782.270.464-87

Fone: (81) 9 8906-0279

E-mail: compras@seduc.paudalho.pe.gov.br

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:





13.1 Considerando os estudos realizados e as informações levantadas, concluímos que a contratação é uma medida viável e vantajosa para a Administração Pública.

13.2 Procedimento de contratação adequado: Foi observado o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação para as compras públicas, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

13.3 Alternativa mais viável: Considerando os critérios de qualidade, preço, conformidade legal e capacidade dos fornecedores, a aquisição do produto por meio do procedimento de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços é a alternativa mais viável para atender às necessidades da entidade, garantindo a obtenção dos melhores produtos e serviços, com a devida relação custo-benefício.

Paudalho, 14 de maio de 2024

Anderson Gomes de Melo Cavalcanti
Coordenador do Departamento de Compras da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
E-mail: andersongmcavalcanti@outlook.com
Fone: (81) 9 9559-1544